



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 138/2023/DIPADI/SGP - Manaus, 16 de novembro de 2023.

Autoriza o deslocamento dos servidores LENÚBIA ALCÂNTARA ABDEL AZIZ, IUCI MARA LOUREIRO JACOB HOLANDA, MARTHA ARRUDA OLIVEIRA, RENARD BATISTA DA SILVA, GEANNE DE OLIVEIRA VALENTE, ALEXANDRE RALPH FLORES DE QUEIROZ, JACKSON JOSÉ DE FREITAS NOBRE, JOÃO BATISTA DA SILVA, ALLAN KARDEC FARIAS DE OLIVEIRA, PAULO CEZAR RIBEIRO JUREMA e do estagiário HERBERTH MATHEUS GOES DOS SANTOS, à cidade de Boa Vista/RR.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, Desembargador do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes nas MA 740/2023, 956/2023, 695/2023, 950/2023, 951/2023, 647/2023, 953/2023, 802/2023, 216/2023, 955/2023, 215/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento e a concessão de passagens e diárias aos servidores **LENÚBIA ALCÂNTARA ABDEL AZIZ, IUCI MARA LOUREIRO JACOB HOLANDA, MARTHA ARRUDA OLIVEIRA, RENARD BATISTA DA SILVA, GEANNE DE OLIVEIRA VALENTE, ALEXANDRE RALPH FLORES DE QUEIROZ, JACKSON JOSÉ DE FREITAS NOBRE, JOÃO BATISTA DA SILVA, ALLAN KARDEC FARIAS DE OLIVEIRA, PAULO CEZAR RIBEIRO JUREMA** e do estagiário **HERBERTH MATHEUS GOES DOS SANTOS** para a realização do *VII Seminário Roraimense*, na cidade de Boa Vista/RR nos dias 27 e 28 de novembro de 2023, com o Tema “*Capacitismo e Acessibilidade: Ensinar para incluir*”, no auditório da OAB/RR.

Art. 2º Conceder ao servidor **JACKSON JOSÉ DE FREITAS NOBRE** e ao estagiário **HERBERTH MATHEUS GOES DOS SANTOS** seis diárias e meia (6,5) relativas ao período de 23 a 29/11/2023, sem adicional de deslocamento, considerando os dias 23 e 29/11/2023 como trânsito.

Art. 3º Conceder aos demais referidos servidores três diárias e meia (3,5), relativas ao período de 26 a 29/11/2023 com adicional de deslocamento, considerando os dias 26 e 29/11/2023 como trânsito.

Art. 4º Determinar que o comprovante de viagem seja apresentado pelos servidores e estagiário à Divisão de Análise Contábil, Tributária e Apoio ao 1º Grau, nos termos do art. 16, da Resolução CSJT 124/2013.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região